



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Memo: 200/2021

Protocolo: 31.393

Goiânia, 21 de julho de 2021.

Da: Diretoria Administrativa /

Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos

Para: Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas /

Diretoria de Administração e Logística/

Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede

Assunto: Aquisição de Placas de identificação e de inauguração do CEO Jardim América

Sr(a) Gerente,

Solicita-se a aquisição de placas de identificação e de inauguração do Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Jardim América da SMS em atenção à solicitação da Gerência de Saúde Bucal Especializada, Urgência e Emergência (Memo 63 / 2021 - GSBEUE / PROTOCOLO SIGED nº 26663), para a adequação visual da unidade, condição imprescindível para o credenciamento do serviço junto ao Ministério da Saúde e início do recebimento do recurso de custeio.

Maísa Vieira de Paula

Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-
Hospitalares e Odontológicos
Decreto 3045/2021

Camila Lucas de Souza
Diretoria Administrativa
Decreto 2362/2021



Memo. nº 63 /2021
Protocolo nº 26.663 /2021

Goiânia, 21 de junho de 2021.

Da: Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/ Gerência de Saúde Bucal Especializada, Urgência e Emergência

Para: Diretoria Administrativa/ Gerência de Gestão de Equipamentos Médico - Hospitalares e Odontológicos

Srª Gerente,

Ao cumprimentá-la, vimos por meio deste solicitar a abertura de processo para aquisição de placas de identificação para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Jardim América, uma vez que a adequação visual da unidade é condição imprescindível para o credenciamento do serviço junto ao Ministério da Saúde e início do recebimento do recurso de custeio (no valor de R\$ 19.250,00), além da não devolução do recurso de implantação (R\$ 120.000,00) que será adiantado pelo Ministério da Saúde, devendo ser realizada dentro do prazo limite de três meses, após a publicação da portaria de recursos financeiros destinados à implantação do CEO.

Devem ser confeccionadas as placas para os 07 (sete) consultórios odontológicos da unidade e a placa de inauguração.

Vale ressaltar que as especificações das placas se encontram no Manual de Aplicações Gráficas da Logomarca do Programa Brasil Sorridente apresentado no link a seguir: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_visual_ceo.pdf.

Atenciosamente.

Assinado digitalmente

Heriberto de Souza Aguiar

Gerência de Saúde Bucal Especializada,
Urgência e Emergência
Decreto 349/2021

Assinado digitalmente

Saulo Fernandes de Barros

Diretoria de Atenção Secundária,
Urgência e Emergência
Decreto 3010/2021

Assinado digitalmente

Cynara Mathias Costa

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Decreto 234/2021

